



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 25 DE JULHO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 78/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.815, de 16 de junho de 2023;
Lei nº 6.816, de 16 de junho de 2023;
Lei nº 6.817, de 16 de junho de 2023;
Lei nº 6.818, de 16 de junho de 2023;
Lei nº 6.819, de 20 de junho de 2023;
Lei nº 6.820, de 22 de junho de 2023;
Lei nº 6.821, de 22 de junho de 2023;
Lei nº 6.822, de 22 de junho de 2023;
Lei nº 6.823, de 28 de junho de 2023;
Lei nº 6.824, de 28 de junho de 2023;
Lei nº 6.825, de 28 de junho de 2023;
Lei nº 6.826, de 06 de julho de 2023;
Lei nº 6.827, de 06 de julho de 2023;
Lei nº 6.828, de 13 de julho de 2023;
Lei nº 6.829, de 13 de julho de 2023;
Lei nº 6.830, de 13 de julho de 2023;
Lei nº 6.831, de 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 20-JUL-2023 12:50 000256 1/1